

DECRETO DE 29 DE JANEIRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado do Pará, e

Considerando o disposto nos arts. 91 e 92, ambos da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o teor do Ofício nº. 001/2020 – Gab. Cmdº. CBMPA, de 9 de janeiro de 2020, do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado Pará;

Considerando o teor do Ofício nº. 001/2020-GAB.SEC.SEGUP, de 3 de janeiro de 2020, da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social; Considerando as informações constantes no Processo nº. 2020/4080, R E S O L V E:

Art. 1º Reverter o CEL QOBM ANDRÉ LUIS NOBRE CAMPOS, MF: 5463769/2, ao Quadro de Oficiais de Bombeiros Militar do Pará, a contar de 3 de janeiro de 2020, por ter cessado o motivo que determinou sua agregação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE JANEIRO DE 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

transferir de 1º de fevereiro a 1º de março de 2020 para 20 fevereiro a 20 de março de 2020, o período de férias concedido a UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Segurança Pública e Defesa Social, por intermédio do Decreto datado de 13 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.061, de 16 de dezembro de 2019, devendo responder pelo expediente do órgão, na ausência do titular, RÔMULO RODOVALHO GOMES, Secretário Adjunto de Gestão Operacional.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE JANEIRO DE 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, ELISÂNGELA DE FATIMA SODRÉ VALE do cargo em comissão de Supervisor de Seleção e Desenvolvimento de Gestão de Pessoas, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Hospital Ophir Loyola, a contar de 19 de dezembro de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE JANEIRO DE 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ALAN CHAGAS DE SOUSA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Grupo Técnico, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, a contar de 1º de fevereiro de 2020

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE JANEIRO DE 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 098, de 1º de janeiro de 2015, GILSON AURÉLIO MIRANDA MENDES do cargo em comissão de Gerente II, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 16 de janeiro de 2020.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE JANEIRO DE 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, CARLOS ALBERTO PARENTE DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente II, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 16 de janeiro de 2020.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE JANEIRO DE 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

ERRATA

Decreto Estadual de 4 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.027, de 5 de novembro de 2019, página 4, coluna 1, de que trata o Processo nº. 2019/210126.

Onde se lê: "(...)matrícula nº. 561354(...)"

Leia-se: "(...)matrícula nº. 5691354/2(...)"

ERRATA

No Decreto datado de 20 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 34.33.094, de 21 de janeiro de 2020, página 4, coluna 2:

Onde se lê: "**ELCIO CUNHA ANTUNES (...)**"

Leia-se: "**ELCIO CUNHA NUNES (...)**"

Protocolo 518976

DECRETO Nº 525, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 1.294.685,25 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos

da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.294.685,25 (Hum Milhão, Duzentos e Noventa e Quatro Mil, Seiscentos e Oitenta e Cinco Reais e Vinte e Cinco Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
771012412615088238 - SECOM	0101	339039	170.000,00
911010412212978338 - SEPLAD	0130	449052	744.389,36
961011112212978339 - NGPMCREDCID-ADM	0101	339036	13.000,00
971010342115008228 - SEAP	0101	339030	2.999,98
971010342115008228 - SEAP	0101	339039	20.714,24
971010342115028283 - SEAP	0101	339039	250.800,00
971010342115028831 - SEAP	0101	449039	92.781,67
TOTAL			1.294.685,25

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
672011648214898185 - COHAB	0130	449051	744.389,36
771012413115088233 - SECOM	0101	339039	170.000,00
961011112212978338 - NGPMCREDCID-ADM	0101	339033	13.000,00
971010342115027663 - SEAP	4101	449051	367.295,89
TOTAL			1.294.685,25

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de janeiro de 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo 518978

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 223/2020-CCG, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/65619,

R E S O L V E:

I. autorizar ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE, Secretário de Estado de Transportes, a viajar para São Paulo-SP, no período de 31 de janeiro à 3 de fevereiro de 2020, para tratar de assuntos de interesse do Estado, devendo responder pelo expediente do órgão, na ausência do titular, JOÃO RENATO MAIA DE AGUIAR, Diretor Técnico de Transportes.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE JANEIRO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado.

PORTARIA Nº 224/2020-CCG, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

I. exonerar SUZANE SOUZA SILVA do cargo em comissão de Gerente de Relacionamento da Área de Desenvolvimento e Incentivo a Produção, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração.

II. nomear DÉBORA SUELY MARTINS VALENTE para exercer o cargo em comissão de Gerente de Relacionamento da Área de Desenvolvimento e Incentivo a Produção, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE JANEIRO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 225/2020-CCG, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/29319,

R E S O L V E:

apostilar, de acordo com Lei Complementar nº 124, de 18 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.038, de 19 de novembro de 2019, nos atos de nomeação, a transformação das nomenclaturas dos cargos comissionados dos servidores listados em anexo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE JANEIRO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado